DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Município de Rio das Pedras
Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES INSTITUÍDAS PELAS PORTARIAS SARH DE Nº 077/2024 E DE Nº 078/2024 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023.

Aos 27 dias do mês de março de 2024, reuniram-se os membros das comissões supracitadas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, localizada na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, Município de Rio das Pedras, SP, para continuidade do Ato de entrega e abertura de envelopes, iniciado em 29 de janeiro de 2024, suspenso até a presente dada para melhor análise e consequente deliberação quanto aos documentos então apresentados pelas participantes: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB – REDE DE SANTA CASA** e o **IGATS-INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE.**

Neste ato, em análise à documentação apresentada (fls. 699 – 874) pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB – REDE DE SANTA CASA,** verificaram-se as seguintes irregularidades e ou inconformidades:

1ª – O ato constitutivo ou os documentos correlatos da participante sob análise foram expedidos em prazo superior aos 60 dias previstos no Título IV, Item IV.4 e subitem "b" do Edital de Chamamento nº 004/2023; e

2ª – Ausência de comprovante de endereço dos dirigentes da Organização Social, em desconformidade, portanto, à exigência constante ao Título IV, Item IV.4, subitem "d" do Edital de Chamamento nº 004/2023.

Ato contínuo, concluída a análise quanto aos documentos (fls. 876 – 1018) da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB – REDE**

Município de Rio das Pedras
Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

DE SANTA CASA, as comissões passaram à análise da documentação apresentada pela participante **IGATS-INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE,** não se verificando irregularidades e ou inconformidades quanto aos requisitos do Chamamento.

Destaca-se que as eventuais irregularidades suscitadas pela participante **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB – REDE DE SANTA CASA** foram apreciadas, contudo não procedem. Primeiramente, os atestados juntados pela participante **IGATS-INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE** estão em estrita observância ao disposto no subitem q8., enquanto que, em relação a certidão referida ao item 4.4.b, não foram subscritos pela procuradora, mas, sim, pelos seus representantes legais.

Além disso, ainda que tal certidão fosse assinada pela procuradora da Organização Social, tal detém poderes para tanto, de acordo com Atos constitutivos e Procuração que corroboram à legitimidade do outorgante da procuração e os plenos poderes conferidos a ela à prática do ato em análise e aos demais atos subsequentes.

A seguir, findado o ato de análise documental, concluíram as comissões pela:

1ª – INABILITAÇÃO da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB – REDE DE SANTA CASA,** por inobservância dos subitens “b” e “d” do item IV.4 do Título IV; e

2ª – HABILITAÇÃO do **IGATS-INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE,** uma vez que observados todos os requisitos documentais à habilitação.

Posta a deliberação retro das comissões, a Presidente da Comissão instituída pelo Portaria SARH nº 077/2024, Fernanda Rocha Franco, encerrou os trabalhos relativos ao ato de habilitação do Chamamento Público nº 004/2023, lavrando-se a presente Ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, devidamente lida, conferida e firmada pelos membros das comissões presentes ao ato.

Município de Rio das Pedras
Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

Por fim, para fins de publicidade e eventual exercício do contraditório e da ampla defesa, publique-se a presente Ata junto ao Diário Oficial do Município, bem como notifiquem-se as participantes pelo endereço eletrônico oficial elencado nos autos, para que, no prazo de 5 dias úteis, da data da publicação, caso queiram, apresentem recursos.

Rio das Pedras, 27 de março de 2024.

FERNANDA ROCHA FRANCO
Presidente da Comissão (SARH nº 077/2024)

BRUNO PEGO BRAGA
Membro da Comissão (SARH nº 077/2024)

JOSEANE APARECIDA ROSADA PADOVEZE OLIVEIRA
Membro da Comissão (SARH nº 077/2024)

ANDREIA TELES DE ALMEIDA BIGARAM
Membro da Comissão (SARH nº 077/2024)
Presidente da Comissão (SARH nº 078/2024)

CLAUDIO ROBERTO TEODORO
Membro da Comissão (SARH nº 078/2024)

EDVALDO DAMASCENO GOIS
Membro da Comissão (SARH nº 078/2024)

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Membro da Comissão (SARH nº 078/2024)